



BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2021/11

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, à Praça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro – Rio de Janeiro (RJ), sob a presidência do Sr. João Carlos de Nobrega Pecego, realizou-se reunião extraordinária não presencial do Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 30.822.936/0001-69; NIRE: 3330001980-4), com a participação dos(a) Conselheiros(a) Andrea Cecilia Kerr Byk Contrucci, Eder Luiz Menezes de Faria, Fernando Manuel Pereira Afonso Ribeiro, João Pinto Rabelo Júnior, Manoel Gimenes Ruy e Thiago Longo Menezes.

Após instalado o quórum, o Sr. Presidente iniciou a reunião colocando em exame o assunto constante na pauta.

O Conselho de Administração aprovou a recondução dos membros abaixo relacionados para o período de gestão 2021-2023 da Diretoria Executiva da BB DTVM, esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias:

Diretor-Presidente

AROLD SALGADO DE MEDEIROS FILHO, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.834.347-04, portador da Identidade nº 20394, expedida em 23.11.1994, pelo CRE-RJ. Endereço: Praça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

Diretor Executivo de Administração de Fundos e Gestão da Empresa

AGUINALDO BARBIERI, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.163.728-90, portador da Identidade nº 17344920-7, expedida em 25.06.1999, pelo SSP-SP. Endereço: Praça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

Diretor Executivo Comercial e de Produtos

JULIO CESAR VEZZARO, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.058.029-57, portador da Identidade nº 00346765652, expedida em 26.01.2019, pelo DETRAN-PR. Endereço: Praça XV de Novembro, 20, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
 NIRE: 333.0001980-4 Protocolo: 00-2021/301521-8 Data do protocolo: 15/10/2021
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 18/10/2021 SOB O NÚMERO 00004543153 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 00198318781BB0D3E09CF4545F1C5D1E4C90D9FAB40E9ED7FF9CC6DF258595ED
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/14

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, o (a) **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.** (CNPJ 30.822.936/0001-69) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 15:23:38 do dia 19/4/2022, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: NzfGvvYpmTmGZKpgIQeb

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS
E VALORES MOBILIARIOS S.A. (BB-DTVM S.A.)
CNPJ: 30.822.936/0001-69

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/04/2022, às 15h21

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4bRpDR.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM ATÉ VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM (29/08/2001 ATÉ 29/08/2021), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_* **NADA CONSTA** *_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ: 30.822.936/0001-69***** Rio de Janeiro, Capital em 02/09/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDXN 38483 OOB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2298885-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 30.822.936/0001-69	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : BB GESTAO DE RECURSOS - DTVM S A	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 29/04/2022 08:28</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 28/07/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A

Tipo Jurídico: Sociedade anônima

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 333.0001980-4	CNPJ 30.822.936/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/1986	Data de inícios das atividades 04/06/1986
Endereço: PRC Quinze de Novembro, 0020, SLS 201/202/301/302 EDIF BOLSA DO RIO, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.010-010			
Capital Social: R\$ 109.698.472,10 (CENTO E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)			
Capital Integralizado: R\$ 109.698.472,10 (CENTO E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)			Prazo de Duração Indeterminado
Último Arquivamento: Ata de Assembleia Geral Extraordinária/Sem Eventos (Empresa)			Situação Registro Ativo
Data 17/12/2021	Número 00004670050	Ato/eventos 007/999	Status Sem Status
Objeto: Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários			
Atividades Econômicas: <ul style="list-style-type: none"> ◆ 6612602 Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários ◇ 6810202 Aluguel de Imóveis Próprios ◇ 6810201 Compra e Venda de Imóveis Próprios ◇ 4689301 Comércio Atacadista de Produtos da Extração Mineral, Exceto Combustíveis ◇ 6499901 Clubes de Investimento ◇ 6611802 Bolsa de Mercadorias ◇ 6619399 Outras Atividades Auxiliares dos Serviços Financeiros não Especificadas Anteriormente 			
Sócios / Administradores / Representantes:			
WALTER MALIENI JUNIOR		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 117.718.468-01			
Condição: Conselheiro de Administração			
MARCIO HAMILTON FERREIRA		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 457.923.641-68			
Condição: Conselheiro de Administração			
MANOEL GIMENES RUY		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 382.476.828-34			
Condição: Conselheiro de Administração			
LUIZ EDUARDO CARVALHO TERRA DE FARIA		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 564.306.121-04			
Condição: Conselheiro de Administração			
AROLDI SALGADO DE MEDEIROS FILHO		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 000.834.347-04			
Condição: Diretor			
MARCELO MARQUES PACHECO		Participação no capital:	R\$ 0,00
CPF/CNPJ: 002.629.827-90			
Condição: Diretor			



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0150869 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 30.822.936/

Contribuinte: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTR. TIT. E VALORES MOBILIARIOS SA

Liberação: 16/02/2022

Validade: 15/08/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.395.735-5- Início atv :26/11/2004 (AV PAULISTA, 01230 - CEP: 01310-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:33:26 horas do dia 25/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D0FE266C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.822.936/0001-69
Certidão n°: 3913728/2022
Expedição: 31/01/2022, às 09:08:42
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.822.936/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, inscrição municipal nº 0.135.769-7, com endereço no(a) PC QUINZE DE NOVENBRO, nº 20 - 3º ANDAR - RJ Cep: 20010-010, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/005651/2006-00	ISS	21.497.742,87	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/005652/2006-00	ISS	20.523,50	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/154437/2006-00	ISS	34.949.084,07	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	2008.001.169554-1
10/159874/2006-00	ISS	86.402,69	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	2008.001.211732-2
10/006583/2007-00	ISS	87.170.889,26	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001
10/006584/2007-00	ISS	23.693.208,87	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001

BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/167149/2006-00	ISS	16.554.990,24	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0357185-32.2011.8.19.0001
10/001987/2014-01	ISS	4.910.833,32	Suspensa	Amigável	Suspensa	
10/199947/2016-00	ISS	3.712.316,78	Suspensa	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, RJ, 18/04/2022

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 05/07/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.822.936/0001-69
Razão Social: BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A
Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 20 SLS 201 202 301 302 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042301102678395266

Informação obtida em 29/04/2022 15:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**BANCO CENTRAL DO BRASIL****CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, o (a) **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.** (CNPJ 30.822.936/0001-69) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 13:58:01 do dia 6/10/2021, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: NQL8T0HzbXJAQUmZR3J1

Certidão emitida gratuitamente.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
CERTIDÃO

CERTIFICO que **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69, figurou como acusada no Processo Administrativo Sancionador (PAS) nº **15/2008** da Comissão de Valores Mobiliários, instaurado para apurar "eventual ocorrência de irregularidades em negócios realizados nos mercados futuros da BM&F em nome de fundos de investimento exclusivos do BB MILÊNIO & Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo, bem como apurar as eventuais responsabilidades dos administradores e gestores dos fundos".

CERTIFICO ainda que a Requerente foi absolvida pela Comissão de Valores Mobiliários em sessão de julgamento realizada em 08.02.2012 e que a referida decisão foi mantida pelo Conselho de Recursos do Sistema Federal em Acórdão de 25.08.2015. Para todos os efeitos, a decisão absolutória transitou em julgado na esfera administrativa.

Adicionalmente, informamos que os processos que não têm natureza sancionadora estão disponíveis para consulta na página da CVM na internet, na Central de Sistemas da CVM, acessível pelo link "Processos - Processos Abertos na CVM" (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/processos/processos-abertos-na-cvm>).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Frederico Moreira Figueiredo de Carvalho, Agente Executivo**, em 09/06/2021, às 17:19, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1281241** e o código CRC **A5B045C9**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1281241** and the "Código CRC" **A5B045C9**.*

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

04/06/1986 - 33300019804 - 102* -	03/09/1987 - 00000166088 - 304* -	03/09/1987 - 00000166089 - 301* -	03/09/1987 - 00000166090 - 301* -
04/01/1990 - 00000189508 - 501* -	04/01/1990 - 00000189509 - 501* -	04/01/1990 - 00000189510 - 501* -	21/11/1990 - 00000198481 - 301* -
29/11/1990 - 00000198719 - 501* -	06/12/1990 - 00000198887 - 501* -	17/06/1991 - 00000203179 - 501* -	17/06/1991 - 00000203180 - 501* -
06/08/1991 - 00000204999 - 301* -	06/08/1991 - 00000205000 - 301* -	13/08/1991 - 00000205147 - 304* -	02/09/1991 - 00000205901 - 301* -
21/10/1991 - 00000207482 - 501* -	29/10/1991 - 00000207675 - 501* -	05/11/1991 - 00000207843 - 501* -	06/11/1991 - 00000207879 - 501* -
13/01/1992 - 00000209419 - 501* -	13/01/1992 - 00000209420 - 501* -	21/01/1992 - 00000209534 - 301* -	12/03/1992 - 00000210530 - 501* -
22/05/1992 - 00000211851 - 301* -	13/07/1992 - 00000213591 - 501* -	31/08/1992 - 00000215334 - 501* -	26/10/1992 - 00000216280 - 501* -
05/11/1992 - 00000216697 - 301* -	11/12/1992 - 00000217579 - 301* -	04/01/1993 - 00000217952 - 301* -	04/01/1993 - 00000217953 - 501* -
15/01/1993 - 00000218250 - 501* -	25/01/1993 - 00000218354 - 301* -	09/03/1993 - 00000219131 - 501* -	22/03/1993 - 00000219309 - 501* -
12/07/1993 - 00000619632 - 301* -	14/07/1993 - 00000620173 - 304* -	27/09/1993 - 00000627816 - 501* -	30/08/1993 - 00000628103 - 501* -
07/01/1994 - 00000649390 - 301* -	14/03/1994 - 00000658594 - 301* -	14/03/1994 - 00000658595 - 301* -	18/04/1994 - 00000663842 - 501* -
13/05/1994 - 00000667444 - 301* -	25/05/1994 - 00000669530 - 501* -	25/05/1994 - 00000669531 - 501* -	08/07/1994 - 00000675554 - 501* -
09/08/1994 - 00000680829 - 501* -	23/09/1994 - 00000690611 - 501* -	17/11/1994 - 00000700784 - 301* -	11/01/1995 - 00000711723 - 501* -
10/04/1995 - 00000726966 - 301* -	27/06/1995 - 33300019804 - 506* -	29/06/1995 - 00000739013 - 301* -	29/06/1995 - 00000739013 - 501* -
08/08/1995 - 00000746326 - 304* -	08/08/1995 - 00000746326 - 501* -	16/08/1995 - 00000747658 - 501* -	16/08/1995 - 00000747658 - 506* -
21/09/1995 - 00000753983 - 501* -	21/09/1995 - 00000753983 - 506* -	04/07/1996 - 00000797756 - 304* -	04/07/1996 - 00000797756 - 501* -
13/08/1996 - 00000805396 - 501* -	25/06/1997 - 00000856025 - 304* -	25/06/1997 - 00000856025 - 501* -	23/07/1997 - 00000859872 - 301* -
28/08/1997 - 00000866235 - 501* -	28/08/1997 - 00000866236 - 501* -	02/12/1997 - 00000883941 - 301* -	07/01/1998 - 00000889378 - 501* -
27/02/1998 - 00000896279 - 301* -	29/04/1998 - 00000905406 - 501* -	08/07/1998 - 00000920717 - 304* -	04/09/1998 - 00000936034 - 501* -
18/09/1998 - 00000939067 - 301* -	19/10/1998 - 00000945351 - 501* -	22/10/1998 - 00000946349 - 301* -	05/11/1998 - 00000949082 - 506* -
10/12/1998 - 00000957644 - 501* -	11/12/1998 - 00000958441 - 301* -	12/02/1999 - 00000969506 - 501* -	23/02/1999 - 00000970317 - 301* -
05/04/1999 - 00000977984 - 501* -	18/05/1999 - 00000987849 - 301* -	21/06/1999 - 00000995485 - 304* -	21/06/1999 - 00000995592 - 501* -
22/07/1999 - 00001004415 - 501* -	06/08/1999 - 00001008241 - 301* -	02/09/1999 - 00001015005 - 301* -	02/09/1999 - 00001015034 - 501* -
01/10/1999 - 00001022137 - 301* -	11/10/1999 - 00001024081 - 501* -	26/10/1999 - 00001027368 - 506* -	04/11/1999 - 00001029158 - 301* -
08/11/1999 - 00001029911 - 501* -	25/11/1999 - 00001033990 - 501* -	21/06/2000 - 00001081663 - 301* -	24/07/2000 - 00001089526 - 501* -
18/09/2000 - 00001102989 - 301* -	11/10/2000 - 00001108814 - 304* -	20/10/2000 - 00001110564 - 501* -	14/11/2000 - 00001115736 - 501* -
09/01/2001 - 00001128381 - 301* -	25/01/2001 - 00001131748 - 501* -	13/06/2001 - 00001162850 - 304* -	11/07/2001 - 00001170051 - 301* -
16/07/2001 - 00001171019 - 501* -	01/08/2001 - 00001175620 - 501* -	10/10/2001 - 00001192378 - 106* -	22/10/2001 - 00001194968 - 506* -
01/11/2001 - 00001197504 - 501* -	18/01/2002 - 00001213776 - 306* -	29/05/2002 - 00001242370 - 307* -	03/07/2002 - 00001250104 - 501* -
11/07/2002 - 00001252353 - 303* -	29/07/2002 - 00001256853 - 501* -	31/07/2002 - 00001257624 - 304* -	21/08/2002 - 00001263043 - 301* -
22/08/2002 - 00001263281 - 501* -	19/09/2002 - 00001270886 - 501* -	25/11/2002 - 00001287034 - 301* -	13/12/2002 - 00001291869 - 501* -
03/02/2003 - 00001301377 - 301* -	25/03/2003 - 00001309363 - 303* -	25/03/2003 - 00001309364 - 501* -	28/03/2003 - 00001310083 - 301* -
16/04/2003 - 00001314894 - 501* -	24/04/2003 - 00001315664 - 301* -	24/04/2003 - 00001315668 - 307* -	07/05/2003 - 00001318481 - 501* -
13/05/2003 - 00001319930 - 301* -	19/05/2003 - 00001321250 - 501* -	19/05/2003 - 00001321251 - 501* -	02/06/2003 - 00001324665 - 506* -
11/06/2003 - 00001326450 - 501* -	08/07/2003 - 00001330389 - 303* -	01/08/2003 - 00001337018 - 501* -	06/08/2003 - 00001338050 - 303* -
25/08/2003 - 00001342496 - 501* -	15/03/2004 - 00001404534 - 301* -	13/04/2004 - 00001416443 - 501* -	16/08/2004 - 00001450810 - 304* -
13/09/2004 - 00001458358 - 501* -	16/11/2004 - 00001472977 - 113* -	16/11/2004 - 00001472977 - 306* -	14/12/2004 - 00001481080 - 307* -
29/12/2004 - 00001485621 - 501* -	18/01/2005 - 00001491358 - 306* -	25/01/2005 - 00001492987 - 307* -	22/02/2005 - 00001500305 - 501* -
13/07/2005 - 00001535957 - 304* -	19/07/2005 - 00001537197 - 506* -	03/08/2005 - 00001541227 - 501* -	22/09/2005 - 00001553802 - 307* -
14/10/2005 - 00001558763 - 501* -	20/07/2006 - 00001623441 - 303* -	20/07/2006 - 00001623740 - 506* -	08/08/2006 - 00001628139 - 501* -
17/10/2006 - 00001645881 - 501* -	12/12/2006 - 00001659550 - 307* -	09/01/2007 - 00001666633 - 501* -	02/02/2007 - 00001673359 - 307* -
26/02/2007 - 00001677649 - 501* -	27/07/2007 - 00001718399 - 303* -	11/09/2007 - 00001723510 - 501* -	11/09/2007 - 00001732555 - 307* -
14/11/2007 - 00001751698 - 501* -	21/11/2007 - 00001752059 - 307* -	21/11/2007 - 00001752060 - 301* -	26/11/2007 - 00001753330 - 506* -
17/12/2007 - 00001760219 - 307* -	17/12/2007 - 00001760231 - 501* -	19/12/2007 - 00001761131 - 501* -	30/01/2008 - 00001771681 - 307* -
14/02/2008 - 00001774467 - 501* -	27/05/2008 - 00001801848 - 501* -	11/07/2008 - 00001817812 - 506* -	30/07/2008 - 00001823726 - 501* -
29/12/2008 - 00001817813 - 106* -	29/12/2008 - 00001817813 - 304* -	26/06/2009 - 00001923912 - 303* -	24/07/2009 - 00001934193 - 501* -
14/09/2009 - 00001952488 - 307* -	25/09/2009 - 00001957324 - 501* -	17/11/2009 - 00001973634 - 301* -	08/12/2009 - 00001980521 - 501* -
29/01/2010 - 0000001558 - 701* -	29/01/2010 - 0000001559 - 701* -	29/01/2010 - 0000001560 - 701* -	09/02/2010 - 0000002089 - 701* -
09/02/2010 - 0000002091 - 701* -	04/05/2010 - 00002022878 - 301* -	02/06/2010 - 00002034949 - 501* -	02/06/2010 - 00002034951 - 301* -
06/07/2010 - 00002060759 - 501* -	28/07/2010 - 00002070886 - 307* -	14/09/2010 - 00002089735 - 501* -	15/09/2010 - 00002090280 - 506* -
15/09/2010 - 00002090281 - 503* -	05/10/2010 - 00002098018 - 303* -	11/11/2010 - 00002113001 - 301* -	11/11/2010 - 00002113002 - 506* -
17/11/2010 - 00002114388 - 501* -	08/12/2010 - 00002123637 - 501* -	18/02/2011 - 00002150335 - 301* -	18/03/2011 - 00002159954 - 501* -
29/04/2011 - 00002175383 - 506* -	22/06/2011 - 00002200824 - 304* -	20/07/2011 - 00002210825 - 501* -	21/09/2011 - 00002237195 - 506* -
22/09/2011 - 00002237771 - 307* -	27/10/2011 - 00002251350 - 501* -	27/12/2011 - 00002275628 - 503* -	28/12/2011 - 00002276234 - 301* -
28/12/2011 - 00002276235 - 506* -	04/01/2012 - 00002278475 - 503* -	03/02/2012 - 00002289317 - 501* -	28/03/2012 - 00002308344 - 303* -
26/04/2012 - 00002319654 - 501* -	06/07/2012 - 00002350992 - 304* -	01/08/2012 - 00002363995 - 501* -	30/08/2012 - 00002378294 - 301* -
24/09/2012 - 00002388676 - 501* -	01/11/2012 - 00002406036 - 307* -	22/11/2012 - 00002412658 - 307* -	23/11/2012 - 00002413205 - 506* -
10/12/2012 - 00002419486 - 501* -	21/02/2013 - 00002442044 - 307* -	19/03/2013 - 00002450894 - 307* -	10/04/2013 - 00002458824 - 506* -
10/07/2013 - 00002493731 - 304* -	08/08/2013 - 00002505803 - 501* -	12/05/2014 - 00002621617 - 307* -	12/05/2014 - 00002621618 - 301* -
05/08/2014 - 00002632679 - 501* -	10/06/2014 - 00002634840 - 501* -	03/07/2014 - 00002642212 - 303* -	15/07/2014 - 00002646462 - 503* -
15/07/2014 - 00002648463 - 503* -	29/07/2014 - 00002652151 - 506* -	02/10/2014 - 00002679525 - 307* -	20/10/2014 - 00002686378 - 501* -
18/06/2015 - 00002776123 - 303* -	17/07/2015 - 00002789476 - 501* -	28/07/2015 - 00002794006 - 307* -	11/08/2015 - 00002799982 - 501* -
17/09/2015 - 00002815527 - 503* -	17/09/2015 - 00002815528 - 505* -	25/01/2016 - 00002863500 - 301* -	15/02/2016 - 00002869263 - 501* -
08/07/2016 - 00002917958 - 303* -	01/08/2016 - 00002933089 - 301* -	01/08/2016 - 00002933091 - 301* -	01/08/2016 - 00002933099 - 501* -
17/08/2016 - 00002939540 - 501* -	19/08/2016 - 00002939804 - 501* -	25/11/2016 - 00002977217 - 303* -	16/12/2016 - 00002986462 - 501* -
09/02/2017 - 00003006477 - 307* -	09/02/2017 - 00003006478 - 307* -	09/02/2017 - 00003006479 - 307* -	13/03/2017 - 00003016856 - 501* -
13/03/2017 - 00003016857 - 501* -	13/03/2017 - 00003016880 - 501* -	09/10/2017 - 00003099093 - 007 -	11/10/2017 - 00003100376 - 007 -

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

25/10/2017 - 00003106273 - 006 -	06/12/2017 - 00003124763 - 202 -	07/12/2017 - 00003125303 - 201 -	11/12/2017 - 00003127013 - 201 -
04/01/2018 - 00003138530 - 007 -	20/02/2018 - 00003156045 - 201 -	10/04/2018 - 00003178355 - 007 -	08/06/2018 - 00003209272 - 007 -
13/06/2018 - 00003211630 - 006 -	03/07/2018 - 00003221204 - 008 -	23/08/2018 - 00003248807 - 006 -	12/09/2018 - 00003347396 - 016 -
17/10/2018 - 00003400647 - 201 -	01/11/2018 - 00003416480 - 201 -	27/11/2018 - 00003437841 - 006 -	04/01/2019 - 00003471854 - 201 -
28/03/2019 - 00003561503 - 017 -	15/04/2019 - 00003581698 - 006 -	21/05/2019 - 00003620034 - 201 -	22/05/2019 - 00003621822 - 201 -
23/07/2019 - 00003695077 - 006 -	30/07/2019 - 00003703742 - 006 -	28/08/2019 - 00003738509 - 201 -	04/09/2019 - 00003747090 - 201 -
23/10/2019 - 00003798034 - 007 -	25/10/2019 - 00003799339 - 017 -	21/11/2019 - 00003811579 - 201 -	21/11/2019 - 00003811617 - 201 -
15/01/2020 - 00003835414 - 201 -	15/01/2020 - 00003835418 - 201 -	20/08/2020 - 00003919391 - 017 -	10/03/2021 - 00004028662 - 017 -
02/08/2021 - 00004254585 - 002 -	02/09/2021 - 00004448664 - 002 -	03/09/2021 - 00004449818 - 007 -	18/10/2021 - 00004543153 - 017 -
10/12/2021 - 00004664538 - 008 -	13/12/2021 - 00004665461 - 007 -	15/12/2021 - 00004667882 - 007 -	17/12/2021 - 00004670050 - 007 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0,00



00-2022/098329-1

Local, data
Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



DECLARAÇÃO

Declaramos que os índices abaixo foram extraídos do balanço dos últimos exercícios e comprovam a solidez da situação econômico-financeira da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Declaramos ainda, que as Demonstrações Contábeis da BB DTVM estão disponíveis no link: [> https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/Governanca-corporativa#/](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/Governanca-corporativa#/) > Informações Financeiras

Índices	2019	2020 ⁴	2021
Liquidez Corrente ¹	103,98	177,36	324,49%
Liquidez Geral ²	104,34	182,01	324,68%
Solvência Geral ³	106,65	182,15	324,85%

1 Ativo Circulante/Passivo Circulante

2 Ativo circulante+ Realizável de Longo Prazo / Passivo Circulante+ Exigível de Longo Prazo

3 Ativo total /Passivo circulante+ Exigível LP

4 A partir de 2020 as contas do ativo e passivo passaram a ser apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade. Os grupamentos que aparecem nas notas explicativas com a classificação de circulante ou não circulante tiveram observados o apresentado. Os grupamentos que não apresentaram classificação de circulante de não circulante foram mantidos com a classificação vigente em 2019.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022.

Assinado Eletronicamente
Anaparecida Vieira de Paula
Gerente Executiva

Assinado Eletronicamente
Marconi José Queiroga Maciel
Gerente Executivo

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.





DECLARAÇÃO

A **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, constituída sob a forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Praça XV de Novembro, 20 – 2º andar - Centro — Rio de Janeiro — RJ CEP 20010-010, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, declara que:

- a) Os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, e outras que entrarem em vigor futuramente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) Não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.
- d) Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.
- e) É possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- f) As informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento no presente Edital são verdadeiras e autênticas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

Assinado Eletronicamente
Marconi José Queiroga Maciel
Gerente Executivo

Assinado Eletronicamente
Renata Sturzeneker Cypreste
Gerente Executiva

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.





Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
0135769-7	1	03	30822936000169	18/12/1986	24/05/2019	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. / BB-DTVM S.A.

ENDEREÇO

PRC QUINZE DE NOVEMBRO, 20, SAL 201 202 301 E 302, CENTRO

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.13.08.0 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: JOAO VAGNES DE MOURA SILVA PARTICIPAÇÃO: 0.00%
IDENTIDADE: 00001169745 CPF/CNPJ: 58404341168
QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor
ENDEREÇO: XV DE NOVEMBRO 20 3º ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO 20100-010 RJ BRASIL

NOME: CARLOS JOSE DA COSTA ANDRE PARTICIPAÇÃO: 0.00%
IDENTIDADE: 059353011 CPF/CNPJ: 83415769704
QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor
ENDEREÇO: XV DE NOVEMBRO 20 3º ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO 20100-010 RJ BRASIL

NOME: MARCELO MARQUES PACHECO PARTICIPAÇÃO: 0.00%
IDENTIDADE: 083405555 CPF/CNPJ: 00262982790
QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor
ENDEREÇO: XV DE NOVEMBRO 20 3º ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO 20100-010 RJ BRASIL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0135769-7	30.822.936/0001-69	04/190.837/1986	04/849.964/2019	GRLF1 - Centro

CONCEDIDO A

BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
BB-DTVM S.A.

PARA SE ESTABELECEM NO

PRC QUINZE DE NOVEMBRO, 20, SAL 201 202 301 E 302, CENTRO

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE)

2.13.08.0 - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

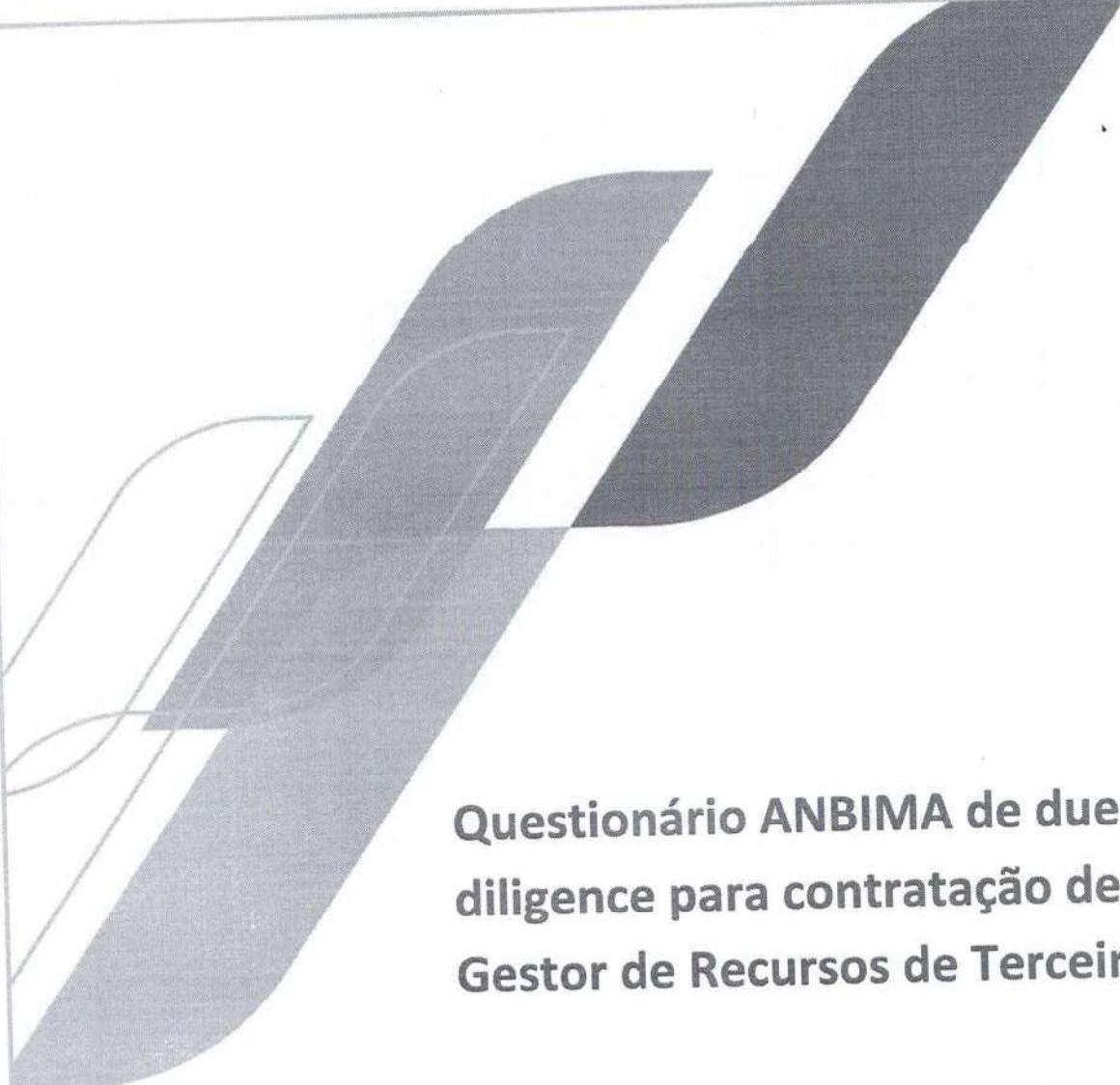
VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2019

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [1.0]





Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	3
2. Informações institucionais.....	4
3. Receitas e dados financeiros.....	6
4. Recursos humanos.....	8
5. Informações gerais.....	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	14
7. Gestão de recursos.....	17
8. Distribuição.....	22
9. Risco.....	24
10. Compliance e controles internos.....	30
11. Jurídico.....	33
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	34



1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
1.2	Nome fantasia
	BB DTVM SA
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
	Sim
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
	Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Distribuidora – 20.05.1986 Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990 Representante de Investidor não residente – 13.08.1990 Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012 Administradora de FAPI – 21.07.2007 Administradora de FIDC – 21.05.2010 Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
	Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais; Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais; ABRAPP – Associação Brasileira Entidades Fechadas Previdência Complementar; ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos. PRI – Princípios para o Investimento Responsável
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
	Nacional
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
	A BB DTVM possui uma filial localizada em São Paulo.
1.8	Endereço
	Praça XV de Novembro, 20 salas 201, 202, 301, 302 – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20010-010



1.9	CNPJ
30.822.936/0001-69	
1.10	Data de Constituição
15.05.1986	
1.11	Telefones
Sede: 55 21 3808-7500 Filial São Paulo: 55 11 4298-7550	
1.12	Website
www.bb.com.br/bbdvbm	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Gerência Executiva Gestão Corporativa Divisão Governança e Estratégia Corporativa	
1.14	Telefone para contato
55 21 3808-7500	
1.15	E-mail para contato
bbdtvm@bb.com.br	

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional	
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
Anexo 1 Organograma Banco do Brasil.	
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).
Anexo 2 - Organograma BB DTVM; Anexo 3 - Resumo Profissional.	



2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
	<p>Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:</p> <p>CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS CÓDIGO DE ÉTICA CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA</p>
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
	Sim, desde 2007 a BB DTVM adere ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
	Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
	Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.
	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:
2.8	<ol style="list-style-type: none"> I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
	O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.



Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

2.9

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações – DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não há.

3. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos (valores expressos em milhões).			
Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2017	R\$ 851,9	285	742
2018	R\$ 927,4	284	785
2019	R\$ 1046,3	281	789
2020	R\$ 1177,1	285	1020
2021	R\$ 1365,5	281	1053
Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
FUNDOS	Nº	% Carteira	
Domicílio local	1038	99,45%	
Domicílio em outro país	5	0,55%	



Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
Domicílio Local	2	0,004%	
Carteiras	Nº	% Carteira	
Domicílio Local	7	1,68%	
Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%	
Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	258	115	67,20%
Multimercado	294	187	3,16%
Cambial	5	1	0,07%
Ações	123	11	2,11%
FIDC	7	0	4,90%
FIP	3	0	0,07%
FIEE	0	0	0,00%
FII	2	0	0,03
Fundo de Índice (ETF)	2	0	0,08%
Outras categorias	0	0	0,00%
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		

Em 31 de Dezembro de 2021, a BB DTVM possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 15.762.549,80, aproximadamente 0,0012% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM. Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.



4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição. Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos alguns programas na área de Gestão de Pessoas com objetivo claro de reconhecer e reter talentos, como o Programa de Desempenho Gratificado que estipula o pagamento de uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, e que poderá ser concedida semestralmente. Há também os Programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Soluções e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições-chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de valorizar o potencial humano da Organização.

No ano de 2021, foi aprovado um novo Programa de Onboarding da BB DTVM, que tem como objetivos a integração dos novos funcionários às suas atividades e à Cultura da Empresa. Propiciar um ambiente acolhedor e inclusivo é um diferencial para a retenção dos novos talentos.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB DTVM. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais.

A BB DTVM possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital, de Trabalho Remoto e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à Resolução CVM nº 21.

O Programa de Certificações da BB DTVM objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA);



Certified Financial Planner (CFP); Certificação Anbima de Fundamentos em Gestão (CFG); Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados (CGE); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação.

A conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas. O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, com objetivo de monitorar a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, bem como a análise comparativa de Peer Group que reúne uma diversidade de fundos de outras instituições financeiras.

Além disso, é utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB DTVM, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, através da Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance, oferece, anualmente, Workshops que visam a disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Estes Workshops abordam, entre outros temas, o de Prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro. Os workshops são amplamente divulgados para estimular a participação de todos. Como mencionado no item 4.3, a BB DTVM possui, ainda, o Programa Trilhas de Aprendizagem, que possui as trilhas obrigatórias de Ética e Trilha Segurança da Informação, Controles Internos e Riscos, onde cursos sobre o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro são oferecidos em uma plataforma de e-learning.(na Universidade Corporativa do BB). Além disso, a BB DTVM estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro quando oferecida pelo Banco do Brasil.

No momento, devido aos cuidados referentes à pandemia por Covid-19, as provas encontram-se suspensas. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada certificação interna.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A BB DTVM realiza Workshops anuais que visam à disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Entre os temas abordados está o Programa de Compliance que constitui no conjunto de medidas e controles que a BB DTVM adota para



prevenir, detectar e corrigir possíveis desvios em relação às leis, normas e regulamentos externos e internos, ao código de ética do BB e às Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM. As Diretrizes Éticas Profissionais da BBDTVM têm por finalidade instituir normas relevantes ao segmento de asset management, como por exemplo, as regras para investimentos pessoais dos funcionários. Adicionalmente, conforme mencionado no item 4.5, a BB DTVM possui Programa de Trilhas de Aprendizagem, onde a Trilha Ética, composta por cursos disponibilizados em plataforma e-learning, que devem ser realizados por todo o corpo funcional.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Vide resposta 5.2

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A BB DTVM preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em junho de 2021.

Desde 2017, a BB DTVM também recebe nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos. Este rating tem sido reafirmado anualmente inclusive em 2021 mantendo sua perspectiva estável.

Os relatórios de rating da BB DTVM podem ser consultados nos anexos 5 e 6 deste questionário.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

2021

Ranking Mais Retorno

BB Ações Siderurgia e BB Ações Exportação eleitos entre os 10 mais rentáveis fundos de ações de janeiro a julho de 2021

Fonte: maisretorno.com – Agosto 2021



Estadão Finanças Mais

1º lugar na categoria Corretoras e Distribuidoras

Fonte: Estadão Finanças Mais – Setembro 2021

TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Varejo, Corporate, Previdência Aberta, Fundos de Pensão e Governo,
Revista Investidor Institucional

Guia Valor de Fundos de Investimento

Destaque nas Categorias Ações Índice, Prefixado Renda Fixa Ativo, Investimento no Exterior e
Renda Fixa DI

Fonte: Guia de Fundos - Agosto 2021

Melhores Fundos para Investidores Institucionais

33 Fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição 339 – Agosto 2021

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Varejo, Previdência Aberta, Fundos de Pensão, Governo e Fundos
Governamentais e Fundos

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 335 – Abril 2021

Melhor Banco e Plataforma para Investir

Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa

Fonte: Portal de Fundos – Março 2021

Melhores Fundos Para Institucionais

34 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 334 – Março 2021

Ranking Guia de Fundos FGV

Maior Gestora de Fundos de Renda Fixa

Fonte: Guia de Fundos FGV – Fevereiro 2021

2020

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta e Governo/Fundos
Governamentais

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 329 – Setembro 2020

Melhores Fundos para Institucionais

30 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 328 – Agosto 2020



Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 324 – Abril 2020

Melhores Fundos para Institucionais

20 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março 2020

Melhor Banco para Investir

2ª colocação na Categoria Ações

Fonte: IstoÉ Dinheiro – fevereiro 2020 – Edição 1157 - www.istoedinheiro.com.br/campeoes-da-qualidade

Ranking Exame - Onde Investir 2020

Melhor Gestora de Fundos Renda Fixa

Fonte: Revista Exame - Edição 1201 - 22/01/2020

2019

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019

Melhores Fundos para Institucionais

21 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019

Ranking TOP Asset

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019

Melhores Fundos para Institucionais

18 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019

Melhor Banco para Investir

1ª colocação na categoria Renda Fixa

2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo

Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

2018



Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos
 Fonte: Revista Exame – Edição: 1175 – 12/12/2018 – ano 52 – nº23

Ranking TOP Asset
 Maior Gestor no Ranking Geral
 Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.
 Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018

Melhores Fundos para Investidores Institucionais
 12 fundos considerados excelentes
 Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018

Ranking TOP Asset
 Maior Gestor no Ranking Geral
 Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo,
 Capitalização, Fundos exclusivos e FIDC's.
 Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018

Melhores Fundos para Investidores Institucionais
 14 fundos considerados excelentes
 Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018

Melhor Banco para investir na categoria Varejo Seletivo
 Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017
 Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/mbi>

2017
 Ranking TOP Asset
 Maior Gestor no Ranking Geral
 Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização,
 Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.
 Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017

Ranking Melhores Fundos para Institucionais
 1ª Colocação na categoria Multimercado
 12 fundos considerados excelentes
 Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017

Ranking TOP Asset
 Maior Gestor no Ranking Geral
 Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, FIDCs, Fundos de Pensão, Recursos de
 Capitalização, Governo e Varejo
 Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 295 – Agosto/2017

Ranking Melhores Fundos para Institucionais
 11 fundos considerados excelentes



Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 297 – Outubro/2017

Ranking Exame Top Gestão 2018

Melhor Gestor de Fundos Varejo

Fonte: Revista Exame - Edição: 1152 – 20/12/2017 – Ano 51 – nº24.

Melhor Banco para investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:

Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 14 analistas e 01 Gerente;

Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;

Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim. A BB DTVM desenvolveu metodologia para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outrora servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores;

- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.

- Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

As mesmas dimensões acima são consideradas na Divisão de Análise de Crédito. Após uma avaliação criteriosa dos aspectos elencados, é definido um rating ASG para as empresas emissoras



de dívida. De acordo com esse rating, a operação analisada poderá ter seu limite elevado, reduzido ou indeferido. Essa avaliação é feita de forma periódica e recorrente, nas revisões de limite de crédito das empresas e nas análises de novas emissões de dívida. No ano de 2020 a BB DTVM desenvolveu metodologia ASG para os Títulos Soberanos, estabelecendo uma classificação de risco ASG, considerando esta nota dentre os aspectos que avaliam o risco e as perspectivas macroeconômicas globais e específicas para o universo de países sob acompanhamento

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Crédito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 19 anos de mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

Em fevereiro de 2019, Marcelo Rebelo Lopes assumiu a Gerência da Divisão de Análise Macroeconômica, no lugar de Marcelo Arnosti. Cabe ressaltar que Marcelo Rebelo possui experiência de 11 anos no mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de Análise Macroeconômica por 8 anos e 2 anos em Produtos.

As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a programas de Aposentadoria Incentivada, e a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB DTVM com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

Em dezembro 2020 a equipe ganhou o reforço de uma analista dedicada à ASG, Daphne Chistianne da Costa Breyer, fortalecendo a incorporação e incentivo às práticas ASG que já vinham sendo adotadas pela BB DTVM.

Em junho de 2021 Maurício Schuck assumiu a Divisão Fundos de Ações ativos no lugar de Vinicius Ribeiro Vieira. Maurício já atua na gestão de fundos desde 2008 e está no Banco do Brasil desde 2001.

Em dezembro 2021, Marcelo Rebelo Lopes assumiu como Economista Chefe do Banco do Brasil. A Divisão de Análise Macroeconômica passou a ser liderada por José Maurício Pimentel Baptista. Cabe ressaltar que José Maurício possui larga experiência no mercado financeiro, estando na Análise Macroeconômica desde 2008.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

100% próprio.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (atualmente 125 empresas são cobertas), em especial às componentes dos principais índices da Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros,



fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise de grande parte das empresas cobertas é feita por DCF (fluxo de caixa descontado). Em algumas situações é utilizada a análise por múltiplos, em especial nos BDRs Latam cobertos. Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por DCF ou múltiplos, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de um índice compilado denominado, Stock Guide, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

Mensalmente é fornecida uma carteira qualitativa/fundamentalista aos gestores dos fundos de renda variável e multimercados que serve como insumo ao processo de tomada de decisão na alocação de investimentos, seguida por uma reunião mensal com apresentação entre analistas e gestores, de forma a validar todos os cases que estão sendo recomendados na referida carteira.

O analista quantitativo é responsável por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

Ranking Quantitativo - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.

Long x short - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de Long X Short no mercado brasileiro através da análise de spreads de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.

Carteira teórica de FII – portfólio elaborado com base na composição do IFIX, com o objetivo de oferecer exposição ao mercado brasileiro de fundos imobiliários. O modelo quantitativo seleciona os principais ativos do índice de referência, buscando formar uma carteira com as mesmas características de risco do índice de referência (benchmark), sem a necessidade de replicá-lo integralmente.

Carteira Global – A estratégia de alocação entre os países tem como base o comportamento das expectativas de lucros, múltiplos de mercado e análise macro para os diferentes mercados. Partindo da ponderação inicial do benchmark, promovemos ajustes na participação de cada posição de acordo com nossa avaliação a respeito do comportamento esperado dos ativos.

Indicação de abertura de posições vendidas – A estratégia visa buscar oportunidades de abertura de posições vendidas em ativos com base em indicadores técnicos, aliado a filtros de exclusão com critérios quantitativos/qualitativos.



Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESPA e IBRX.

Surpresa de resultados - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side. O analista de crédito tem como principal objetivo a avaliação e acompanhamento de empresas e instituições financeiras brasileiras emissoras de dívida no mercado de capitais (atualmente 155 empresas e 87 bancos são cobertos). Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, propor limite de crédito e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão.

A análise das empresas é feita por análise de capacidade de pagamento e estrutura da operação, que leva em consideração, dentre outros, projeção de fluxo de caixa, covenants financeiros e avaliação de garantias. Ademais, o acompanhamento da situação financeira e dos indicadores destas companhias é realizado constantemente, de modo a detectarmos eventual deterioração ou melhora na qualidade de crédito do ativo, subsidiando os gestores com as melhores informações para suas tomadas de decisão (compra, venda ou renegociação das condições pactuadas).

Todos os dados de limite de crédito e classificação interna de risco ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise de Crédito e, ainda, em aplicativo próprio da BB DTVM, o Gestão de Risco de Crédito (GRC).

Tanto os analistas fundamentalistas, quanto os quantitativos e, também, os de crédito, divulgam informações relevantes e opiniões próprias sobre as empresas/operações por intermédio de e-mail aos Gestores e realizam/participam de apresentações/reuniões constantemente

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), da Refinitiv (Eikon), Bloomberg e também a base de dados da Economática e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.



As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa, pois foram programadas, e a empresa já possuía recursos humanos preparados para ocupar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2017 a dezembro de 2021 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 01/2017:

Divisão Fundos Renda Fixa e Câmbio

Sai: Flávio Furtado (aposentadoria)

Entra: Roberto Batista de Jesus

Divisão Fundos de Ações Indexados:

Sai: Wanderley Dutra Mendonça (aposentadoria)

Entra: Verana Barbosa Regattieri

Divisão Fundos de Ações Ativos

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa)

Entra: Vinícius Ribeiro Vieira

Em 02/2018:

Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos)

Entra: Luis Claudio Leite Tavares

Em 03/2018:

Divisão Fundos de Renda Fixa Exclusivos

Sai: Daniel da Rocha e Silva Carvalho (assumiu a Divisão de Inovação)

Entra: Rodolfo Rocha Pires

Em 05/2018:

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: Daniel Bogado (retorno ao BB)

Entra: João Medeiros Fonseca

Em 01/2019:

Diretor Presidente:

Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)

Entra: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)

Entra: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)

Entra: Jorge Marino Ricca

Em 02/2019

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém-criada):

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)

Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 11/2019

Divisão Análise de Crédito



Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)

Entra: Márcio Fadigas de Almeida

Em 12/2019

Divisão Fundos Multimercados

Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)

Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Divisão Fundos Multimercados Exclusivos

Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)

Entra: Mauro Luiz Martins de Faria

Em 01/2020:

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)

Entra: Marcelo Rodrigues de Farias

Em 01/2020

Operações em Mercado:

Sai: Luiz Gustavo Moraes Gelbaum (Licença)

Entra: Luiz Henrique Aragão de Souza

Divisão de Macroeconomia:

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti

Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 09/2020

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: João Medeiros Fonseca (Demissão a pedido)

Entra: Frederico Monteiro de Aguiar

Em 11/2020

Diretor Presidente:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a vice-presidência de Finanças do BB)

Entra: Aroldo Salgado de Medeiros Filho

Em 06/2021

Sai: Vinicius Ribeiro Vieira (Demissão a pedido)

Entra: Maurício Schuck

Em 12/2021

Divisão de Macroeconomia:

Sai: Marcelo Rebelo Lopes (virou Economista Chefe do BB)

Entra: José Mauricio Pimentel Baptista

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A BB DTVM possui Manual de Due Diligence para Gestores de Alocação e de Seleção, Contratação e Supervisão dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, realizando processo de Due Diligence nos Prestadores de Serviços contratados para os Fundos de Investimentos e efetua



trimestralmente o seu monitoramento, conforme determina o Código Anbima para Administração de Recursos de Terceiros.

Para Seleção das Corretoras é utilizada uma metodologia interna aprovada pela Diretoria Executiva da BB DTVM, com validade de 12 meses, sendo realizada sempre no mês de março.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB DTVM considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas, mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam no processo de tomada de decisão. Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA, Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema SINQIA (ex-Drive) calcula diariamente o prazo médio das carteiras. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, alimentados pelo sistema SINQIA, monitorados e atualizados ao logo do dia.

Encontra-se em desenvolvimento no sistema proprietário Front Office as funcionalidades de apuração do prazo médio para o compliance e fluxo de caixa intraday.



7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa, por mercado de atuação, visto que tem corretoras que não negociam mercado de BMF (futuros) e outras que não fazem mercado à vista com esta DTVM, não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição.

Em virtude do trabalho remoto não podemos utilizar as corretoras que só tem mercado de bolsa com a mesma frequência que utilizamos as corretoras que tem os dois mercados, pois o novo sistema de telefonia não nos permite ouvir duas linhas ao mesmo tempo, como feito com o equipamento Etrali que temos na mesa física da DTVM.

Por este motivo estas corretoras só foram acionadas para ordens de leilão, ficando com uma receita de bolsa aproximadamente 1/3 menor do que as corretoras que tem bolsa e BMF, resguardando, na medida do possível, o critério de equidade

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

Cotas de fundos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja apoiada no processo de Due Dilligence conduzido pela Divisão de Governança em Administração de Fundos da BB DTVM. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração no fundo offshore. Também é realizada uma análise de aspectos técnicos do fundo e gestora a serem investido, como: Tracking Record, quantidade de cotistas do fundo, patrimônio líquido, aspectos operacionais para alocação, disponibilidade de reportings e informações em base de dados públicas e/ou de sistemas contratados pela BB DTVM, da estratégia.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise qualitativa e quantitativa do ativo. São utilizados, concomitantemente, critérios de análise botton-up e top-down, alinhados à análises macro e microeconômicas, análise de balanços de empresas, consenso de analistas, análise de posicionamento de outras gestoras, índices quantitativos, reportings, bem como outras análises adequadas especificamente a determinadas estratégia. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia determinada ordem analisando condições como: o nível de preço, bid-ask spread, impacto no mercado, delay cost e custo de oportunidade. Quando necessário, efetua ajustes na ordem para a negociação do ativo, atendendo aos critérios anteriormente mencionados, junto à Mesa de Operações visando a obtenção do melhor negócio possível. e Os ativos investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos.



8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
 - II. conheça seu cliente (KYC);
 - III. PLDFT; e
 - IV. cadastro de cliente.

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil – DISIN normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Ressaltamos que a BB DTVM possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., distribuidor contratado.

- 8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM.

Para a distribuição por Conta e Ordem (PCO), temos 16 parcerias para a prestação de serviço de distribuição de fundos geridos pela BB DTVM por meio de suas plataformas. Distribuidores contratados: Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45), Nu Invest Corretora de Valores S.A. (CNPJ: 62.169.875/0001-79), Modal DTVM (05.389.174/0001-01), Necton Investimentos (52.904.364/0001-08), Ativa Investimentos (33.775.974/0001-04), Órama DTVM (13.293.225/0001-25), CM Capital Markets (02.685.483/0001-30), Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda (CNPJ: 92.875.780/0001-31); Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 04.257.795/0001-79); Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 18.945.670/0001-46); Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ: 29.162.769/0001-98); Mirae Asset Wealth Management (Brazil) Corretora de Câmbio,





Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ: 12.392.983/0001-38); Guide Investimentos S.A Corretora de Valores (CNPJ: 65.913.436/0001-17); Banco C6 S.A. (CNPJ: 31.872.495/0001-72); XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 02.332.886/0001-04) e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Rico Investimentos - (CNPJ: 02.332.886/0016-82)

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente. As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

No caso da distribuição feita por conta e ordem, a BB DTVM possui sistema específico de escrituração, troca de arquivos de movimentação com os distribuidores, conciliação e envio de arquivos/retorno. Todas as demais exigências relativas a cadastro e outros serviços na distribuição conta e ordem é de responsabilidade do próprio distribuidor.



9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em janeiro de 2018 Carlos Frederico Gomes Valladares assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos, então composta A Gerência Executiva Gestão de Riscos, desde janeiro de 2018 sob a responsabilidade de Carlos Frederico Gomes Valladares, é composta por quatro Divisões, sendo elas: Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Informações para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, e Gestão de Riscos Corporativos.

Em abril de 2018 houve uma reestruturação organizacional, com transferência da Divisão de Conformidade para a Gerência Governança, Regulação e Compliance, sob o nome Divisão Compliance e Controles Internos. Adicionalmente houve revisão da Nomenclatura da Gerência e Divisões, conforme abaixo:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão do Risco Operacional	Divisão Gestão de Riscos Corporativos

Em dezembro/2019, em razão da aposentadoria do Gerente Mauro Ritins Gonçalves Valério, responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, foi nomeado para o cargo Juliano Otávio Mendes dos Santos.

Em agosto/2020, a Gerente responsável pela Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Lizie Maria de Oliveira Ribeiro, se aposentou. A Divisão ficou sob a responsabilidade do Gerente da Divisão de Compliance e Controles e Internos, Ricardo Cesar Massena Misiec, até a nomeação de Leonardo Gomes de Souza em abril/2021.

Em dezembro de 2020, a Diretoria Executiva aprovou nova estrutura organizacional da BB DTVM. A seguir, as principais alterações na Gerência Gestão de Riscos:

Nomenclatura:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos	Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI



Migração: Divisão Compliance e Controles Internos
De : Gerência Governança, Regulação e Gestão Financeira
Para: Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI

De : Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
Para: Gerência Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação

Em maio de 2021, Ricardo Cesar Massena Misiec, Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos se aposentou. Leonardo Gomes de Souza ficou como responsável pelas Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos.

Em agosto de 2021, a BB DTVM aprovou a fusão das Divisões de Gestão de Riscos Corporativos e de Compliance e Controles Internos, passando a se chamar Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance e mantida a gerência de Leonardo Gomes de Souza.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da SS&C. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento. Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Volatilidade
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duration
- Nível de utilização dos limites de risco
- Liquidez do ativo e do passivo dos fundos (em normalidade e estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito, através de sistema interno Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento à CVM. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. Para alguns fundos específicos possuímos relatórios para o acompanhamento de diversas métricas de risco como por exemplo: volatilidade, drawdown, liquidez do ativo.

Cabe destacar, também, que em toda reunião do Conselho de Administração há a entrega do Relatório Gerencial onde encontram-se inseridos, entre outras informações, reportes sobre riscos corporativos bem como a evolução dos indicadores de monitoramento dos riscos.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.



As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Análise de Crédito e operações Estruturadas, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição à risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos. Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão.



Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Análise de Crédito e operações Estruturadas serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com base em laudos de especialistas e com apoio do suporte jurídico, sempre que necessário.

A qualidade do crédito é revisada periodicamente, conforme definido no Manual de análise de crédito e operações estruturadas e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB DTVM, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment) e seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB DTVM, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.



Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados;
- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Currículo dos profissionais - Anexo 4.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ou venda de ativos e derivativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando os instrumentos, taxas, volumes e comitentes, e expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo em nome do qual devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcional entre os comitentes.

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. As Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM aplicadas aos membros da Diretoria Executiva, empregados e estagiários da BB DTVM, clarifica que um dos deveres de todos é autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente de Soluções de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente de Soluções de Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

A Diretoria de Tecnologia - DITEC, do Banco do Brasil, fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais



de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho, (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB DTVM.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de storages com serviço de replicação síncrona entre sites, switches SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (Tivoli Storage Manager Server).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.

Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos. Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 por 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.

O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa.

O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.



O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, ANBIMA, PLANALTO, BACEN, Receita Federal, B3, Prefeituras Municipais do Rio de Janeiro e São Paulo, entre outras, além da utilização da ferramenta "Radar Regulatório" disponibilizada pelo Banco do Brasil.

Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB DTVM e via TEAMS aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB DTVM. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente à Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos.



No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima.

No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistema de cotações da B3.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Termo de Ciência das Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM e, também, a Declaração Anual de Observância às Diretrizes Éticas Profissionais.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo III – Diretrizes Para Investimentos Pessoais das Diretrizes Éticas Profissionais da BB DTVM. O monitoramento é realizado periodicamente verificando se as negociações realizadas estão em conformidade com as regras vigentes.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

As intenções de compra ou venda de ativos alvo por parte de empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM devem ser registradas em sistema próprio previamente à sua negociação e encaminhadas para ciência da Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance.

Além disso, são efetuados testes periódicos onde são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos funcionários. Ressalte-se que todas as operações devem ser realizadas exclusivamente por meio do home-broker do Banco do Brasil. Os resultados dos testes são levados ao conhecimento dos órgãos de administração competentes

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A BB DTVM realiza o monitoramento diário das negociações realizadas pelas Carteiras e Fundos geridos, por meio de testes específicos, conforme definido em sua Avaliação Interna de Riscos, em conformidade com o estabelecido nas Instruções da CVM e da ANBIMA.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (Chinese Wall), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros.

A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.



Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa observando-se a Resolução CVM 21, por meio da adoção de procedimentos operacionais e indicação de diretores responsáveis para cada atividade.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos, que são feitas em sua grande maioria em mercado de Balcão e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O acompanhamento é realizado via sistema interno – Front Office/ACF¹ que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados também relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizados no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

As operações são realizadas via sistema interno – Front Office/ACF¹, onde os operadores recebem as solicitações dos gestores, sem a identificação dos comitentes, e a cada execução são informadas neste sistema as quantidades e condições de cada operação que foi executada.

¹Front Office/ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O consumo dos limites é disponibilizado diariamente na intranet da BB DTVM para acompanhamento pelos gestores e pela área de risco, sendo o acesso restrito aos funcionários da gestora. Relatórios de Consumo também são encaminhados às divisões responsáveis pelos fundos, Gerentes Executivos e Diretoria, sendo as violações dos limites comunicadas tempestivamente às alçadas cabíveis, a fim de serem solucionadas.

Com relação à adesão dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento, a Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance monitora diariamente as posições das carteiras, utilizando o sistema proprietário denominado Front Office, que inclui módulo de Compliance.

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de Compliance encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente, a Diretoria recebe o Relatório Mensal de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências



10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - Em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - Em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM.

Ainda, conforme acórdão TCU 2604/2018, os diretores e presidente devem comunicar à Comissão de Ética Pública o exercício de atividade privada ou o recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado, ainda que não vedadas pelas normas vigentes, estendendo-se esta obrigação ao período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, demissão ou aposentadoria.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da ICVM 555/14.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.



12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 3
12.2	Código de ética e conduta	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Idem item 12.2
12.4	Relatório de Rating	Anexos 5 e 6
12.5	Manual/Política de Liquidez	Idem item 12.2
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Não se aplica
12.7	Formulário de referência	Idem item 12.2
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	Idem item 12.2
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Idem item 12.2
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Idem item 12.2 (Capítulo do código de ética)
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Idem item 12.2
12.12	Manual/Política de segurança de informação	Idem item 12.2
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Idem item 12.2
12.14	Manual/Política de KYC	Não se aplica.
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica.
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Idem item 12.2
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Idem item 12.2
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	<ul style="list-style-type: none"> • ATIVA S.A. CTCV • BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA • BRADESCO S.A. CTVM

